



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N° 0867/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Acordo Internacional, nº 01/2019** no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.005023/2020-41**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.010548/2018-84;

Acordo Internacional: nº 01/2019;

Partícipe: Institut de Recherche Pour Le Développement - IRD.

Objeto: Definir uma estrutura para cooperação, diálogo e troca de informações, promoção e monitoramento de atividades de pesquisa, treinamento, consultoria e informações científicas conduzidas em parceria entre as partes: Institut de Recherche Pour Le Développement - IRD, e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(a) de **Acordo Internacional**:

Coordenador: HIRAN DE MOURA POSSAS, Matrícula SIAPE nº 2110698.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 14 de maio de 2020.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria